



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO

EXERCÍCIO/2021

AMAJARI - RR DEZEMBRO/2021



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

SUMARIO

A – OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDOS PARA O EXERCICIO	
.....	02
B – RESULTADOS ALCANCADOS AO FIM DO EXERCICIO	
.....	06
C – JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ALCANCE DOS OBJETIVOS	
.....	21
D – DEFINIÇÃO DE COMPETENCIAS	
.....	22



**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI**

A – OBJETIVOS E METAS ESTABELECIDAS PARA O EXERCÍCIO

Amajari município do norte do estado de Roraima, criado através da Lei nº 097 de 17 de outubro de 1995 e Publicado no DOE nº 1.169 de 17/10/1995. A população estimada em 2017 era de 11.560 habitantes e a área é de 28.472 km², o que resulta numa densidade demográfica de 0,2 hab./km². Seus limites são a Venezuela a oeste e norte, Pacaraima a leste, Boa Vista a sudeste e Alto Alegre a sul.

O município deve a sua formação com a união de várias vilas, entre estas escolheu-se a Vila Brasil como sede municipal, sendo elevada à categoria de cidade. O acesso a ela dá-se parte pela BR-174, parte pela rodovia estadual RR-203, ambas asfaltadas, a segunda em mal estado de conservação, totalizando 158 km da capital Boa Vista.

O presente relatório tem por objetivo abordar o desempenho e a conformidade da gestão do Governo do Município de AMAJARI no exercício de 2020, no tocante aos aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, em relação à legislação em vigor.

Este documento está organizado de acordo com as disposições previstas em instrumentos legais como a Lei Orgânica do Município de AMAJARI, art. 59, XI, Lei Complementar 006/1994, Instrução Normativa nº 002/2017- TCE/RR, que dispõe sobre a composição e a forma de envio das prestações de contas anuais.

As informações contábeis que integram o presente relatório foram extraídas do Sistema de Informações do Município de AMAJARI – GOVNET, cuja responsabilidade sobre a consolidação contábil dos dados pertencentes à Contabilidade do Município e contemplam os dados contábeis consolidados integrantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em obediência ao art. 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF).

Este relatório tem como objetivo a avaliação da Lei Orçamentária Anual – LOA Nº 226/2021, que versa sobre os procedimentos da Receita e Despesa, assim como as movimentações de dotações



orçamentárias, bem como os aspectos relevantes para o desenvolvimento e manutenção do ensino, além das ações e serviços de saúde.

**ESTADO DE RORAIMA
MUNICÍPIO DE AMAJARI**

Deve-se ressaltar que os Relatórios Anuais das Entidades e entidades da Administração Pública Municipal do exercício de 2021, já foram analisados por este Órgão de Controle e enviados ao TCERR, em obediência à instrução Normativa nº002/2017 – TCE- RR.

É oportuno esclarecer que o prazo para a apresentação da Prestação de Contas previsto no artigo 59, inciso XI da Lei Orgânica do Município de AMAJARI.

Assim sendo, a Controladoria-Geral do Município – CGM exhibe o presente Relatório sobre as Contas Anuais da Prefeitura Municipal de AMAJARI do Estado de Roraima, referente ao exercício de 2021, com análise e considerações fundamentadas pela Lei Complementar N°101/2000 e Lei N° 4.320/2964.

B – RESULTADOS ALCANÇADOS AO FIM DO EXERCÍCIO

1.1. Execução Orçamentária da Receita.

Através da Lei Orçamentária Anual – LOA N° 226/2021 de 25 de março de 2021, o Governo Municipal estimou a Receita no total de R\$ 24.209.000,00 (vinte e quatro milhões duzentos e nove mil reais), para o exercício financeiro em análise, a qual está consignada pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

1.2.1. Análise comparativa da Receita Estimada e Arrecadada por Categoria Econômica

Para essa análise, transpomos na íntegra o quadro demonstrativo abaixo, que discrimina a Receita Orçamentária contida na Lei Orçamentária Anual – LOA n° 226, de 25 de março de 2021, do exercício financeiro de 2021, no seu Art. 3°, Parágrafo Único.

Quadro I

RECEITA	ESTIMADA (A)
1.1 RECEITAS CORRENTES	20.903.910,05
Receita Tributária	501.865,00
Receita Patrimonial	95.000,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	24.319.235,00
Outras Receitas Correntes	0,00



(-) Dedução de Receita Correntes	2.120.600,00
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	1.413.500,00
Transferência de Capital	1.413.500,00
TOTAL PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI	24.209.000,00

FONTE: (LOA / 2018)

Passemos para a devida análise, ressaltando que será entre as **RECEITAS ESTIMADA** e a **ARRECADADA**. Esclarecemos que as informações contábeis estão contidas no Anexo 10 da Lei nº4.320/64.

RECEITA	ESTIMADA (A)	ARRECADADA (B)
1.1 RECEITAS CORRENTES	20.903.910,05	20.521.964,85
Receita Tributária	501.865,00	951.287,45
Receita Patrimonial	95.000,00	68.954,72
Receita de Serviços	0,00	0,00
Transferências Correntes	24.319.235,00	19.501.722,68
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Dedução de Receitas Correntes	2.120.600,00	3.718.005,20
1.2 RECEITAS DE CAPITAL	1.413.500,00	492.528,55
Transferência de Capital	1.413.500,00	492.528,55
TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	24.209.000,00	20.297.355,37

1.2.2. Análise comparativa da Receita de “FPM” Prevista e Arrecadada

Importante lembrar, que o ANEXO X – Lei 4.320/64 disponibilizado pela Contabilidade do Município a esta CGM foi que subsidiou esta análise.

O Fundo de Participação do Município – **FPM** é conhecido como a maior fonte da

RECEITA do Município, cuja origem está entre as **RECEITAS** da União (Transferências Constitucionais), no exercício 2021 o FPM não foi a maior fonte da receita do município de Amajari.

RECEITA DO FPM



R\$1,00

**ESTADO DE RORAIMA**

ORÇADA INICIAL (A)	ARRECADADA (B)	DIFERENÇA (B-A)
5.800.800,00	5.989.894,44	189.894,44

Embora represente a segunda maior arrecadação do Município, é salutar informar que houve um acréscimo representativo entre a RECEITA ORÇADA INICIAL e a ARRECADADA.

1.2.3. Análise comparativa da Receita de “ICMS” Prevista e Arrecada

Igualmente ao ocorrido no subitem anterior, este exame teve como suporte os dados contidos no **Anexo X** da **Lei 4.320/64** enviado pela Contabilidade do Município a esta CGM.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – **ICMS** é uma fonte de Recursos que muito contribui na arrecadação no âmbito da **RECEITA** (Transferências Constitucionais).

C – JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO ALCANCE DOS OBJETIVOS

No exercício 2021 continuamos com a explosão da pandemia do COVID 19, o Brasil foi um dos países que mais sofreu as consequências sanitárias, econômicas e sociais, como forma de mitigar os efeitos devastadores da pandemia, foram editadas normativas para amenizar a crise que se alastrou no país. A edição LC 173/2020 foi uma das formas de combater o COVID 19 através do repasse de recursos aos municípios brasileiros, outra normativa editada foi o repasse referente à Medida Provisória nº 938, de 2 de abril de 2020, no valor correspondente à diferença positiva no valor total bruto recebido, por cada ente, a título do FPE ou FPM, em março de 2019 e março de 2020.

Mesmo com as ajudas do governo federal foi um ano atípico, pois muitas ações deixaram de ser executadas, uma vez que houve restrições de locomoção para efetivação dos projetos e atividades elencadas no PPA, LDO e LOA.

Os problemas estruturais de gestão do município corroboraram para a grave crise econômica e política que assolou o Estado do Roraima no ano de 2021.

Considerando a situação de pandemia que assolou o Estado e Municípios, a



burf Cratização nas fases da despesa pública e o último ano da gestão, onde foram levantados e consolidados os dados documentais, patrimonial e financeiro, buscando soluções a curto, médio e longo prazo, mas lamentavelmente obrigado a contingenciar despesas para reequilibrar a máquina pública. Diante do contexto e cenário apresentado, considera-se satisfatório o alcance dos objetivos da Prefeitura Municipal de Amajari no Exercício de 2021, levando em consideração que a Gestão atendeu aos anseios dos munícipes, articulando, cooperando, orientando, incentivando e atendendo as demandas conforme a disponibilidade, finalidades estas primordiais de sua atuação.

D – DEFINIÇÃO DE COMPETENCIAS

As competências e finalidades de cada departamento da Prefeitura Municipal de Amajari estão elencadas na Lei nº 097 de 17 de outubro de 1995 e Publicado no DOE nº 1.169 de 17/10/1995, na Lei Orgânica do Município e Leis Municipais que estruturaram o organograma da prefeitura Municipal, e demais leis que no decorrer das gestões foram adequando a estrutura organizacional do município.

Amajari – RR, 31 de dezembro de 2021.